

TERMO ADITIVO Nº 003/2020
AO CONTRATO Nº 026/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017
PROCESSO SEI IMA Nº 2017.00000813-65
RC Nº 00262/2020

Finalidade: Prorrogação de vigência contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo - SP - CEP: 04.571-936, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, inscrição estadual nº 108.383.949.112 e inscrição municipal nº 2.871.449-0, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** as cláusulas sétima e décima nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de telefonia móvel SMP – Serviço Móvel Pessoal modalidade Banda Larga Móvel 4G.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO VALOR CONTRATUAL

Lote	Item	Descrição do Serviço/Lote	Quantidade	Unidade	Marca e Modelo	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Global para 12 meses
I	1	Serviço de conexão à Internet em 4G com Franquia de Dados de 10 GBytes (incluindo o modem e Micro SIM Card)	171	UN	ZTE – MF 79S	R\$ 23,47	R\$ 4.013,37	R\$ 48.160,44

7.1. Ficará mantido o valor global de R\$ 48.160,44 (quarenta e oito mil, cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), para o novo período de vigência contratual.

7.2. Estão inclusos no preço todas as despesas administrativas, mão de obra, tributos, taxas, impostos, outras despesas e demais encargos e tudo que possa contribuir para a formação do custo da prestação dos serviços.



CLÁUSULA DÉCIMA


VIGÊNCIA

10.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de janeiro de 2021.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Campinas, 30 de Dezembro de 2020

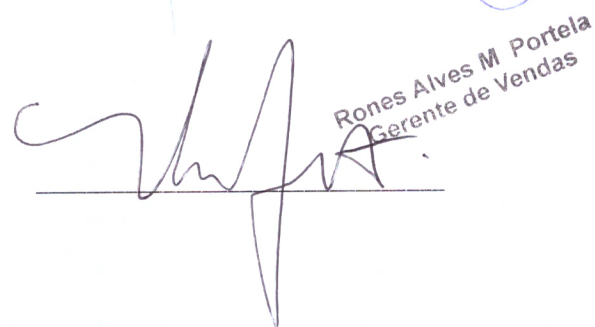
INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA


Fernando Eduardo M. C. Garnero
Presidente

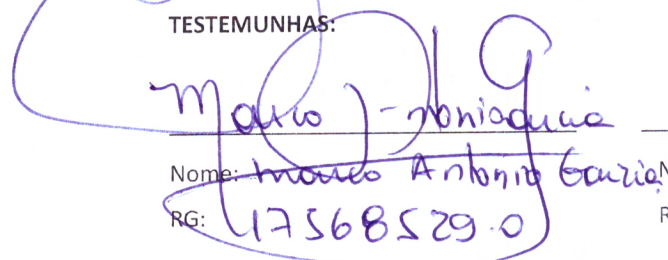

MARIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro

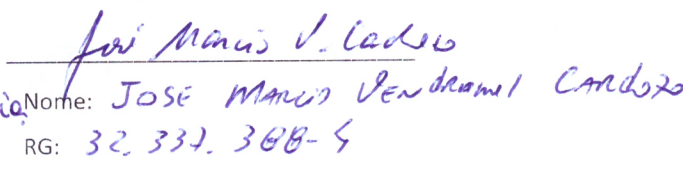
TELEFONICA BRASIL S/A

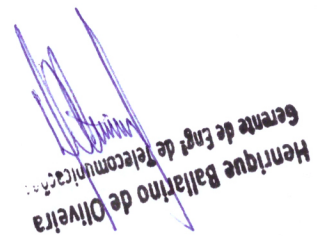

Anderson Dias Fonseca
Gerente


Ronés Alves M. Portela
Gerente de Vendas

TESTEMUNHAS:


Nome: Manoel Antonio Garcia
RG: 47568529-0


Nome: José Manoel Vendramini Cardozo
RG: 32.337.308-5


Henrique Ballarino de Oliveira
Gerente de Engº de Telecomunicações



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A.

TERMO ADITIVO nº 003/2020 – **CONTRATO** nº 026/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de telefonia móvel SMP – Serviço Móvel Pessoal modalidade Banda Larga Móvel 4G.

ADVOGADA: Dra. Luana Moisés Ferreira Maciel.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas/SP, 30 de Dezembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernando Eduardo Monteiro Carvalho Garnerio

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 106.844.018-00 **RG:** 11.811.515-7 SSP/SP



Data de Nascimento: 24/02/1970

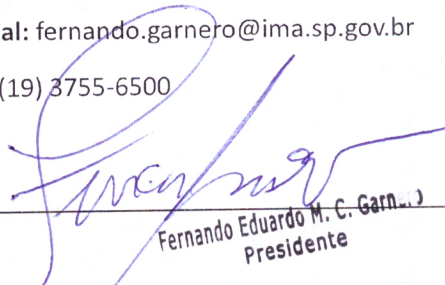
Endereço residencial completo: Rua Bernardo de Sousa Campos, n.º 42 – complemento Praça Dom Barreto, no Bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas/SP.

E-mail institucional: presidencia@ima.sp.gov.br

E-mail pessoal: fernando.garnero@ima.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3755-6500

Assinatura:


Fernando Eduardo M. C. Garnero
Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Fernando Eduardo Monteiro Carvalho Garnero

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 106.844.018-00 **RG:** 11.811.515-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 24/02/1970

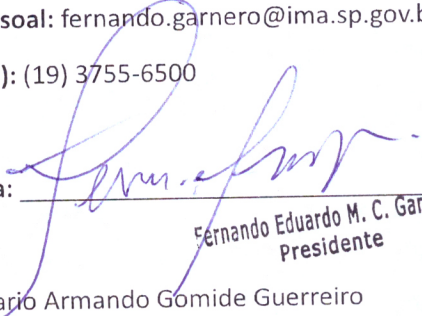
Endereço residencial completo: Rua Bernardo De Sousa Campos, n.º 42 – complemento Praça Dom Barreto, no Bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas/SP.

E-mail institucional: presidencia@ima.sp.gov.br

E-mail pessoal: fernando.garnero@ima.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3755-6500

Assinatura:


Fernando Eduardo M. C. Garnero
Presidente

Nome: Mario Armando Gomide Guerreiro

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

CPF: 081.959.238-28 **RG:** 10.944.457-7 SSP/SP

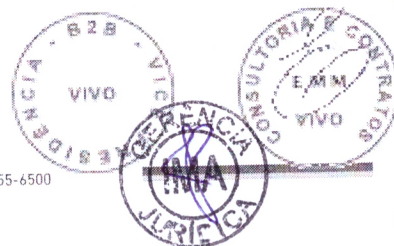
Data de Nascimento: 16/06/1961

Endereço residencial completo: Rua Bernardo de Sousa Campos, n.º 42 – complemento Praça Dom Barreto, no Bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas/SP.

E-mail institucional:

E-mail pessoal: mario.guerreiro@ima.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3755-6500



Assinatura: _____

MARIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro

Pela CONTRATADA:

Nome: Anderson Dias Fonseca

Cargo: Gerente

CPF: 152.671.158-35 RG: 227357504

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, nº. 137

E-mail institucional: Cidade Monais

E-mail pessoal: Anderson.fonseca@telefonica.com

Telefone(s): (13) 991602044

Anderson Dias Fonseca
Gerente

Assinatura: _____

Nome: Ronés Alves M. Portela

Cargo: Gerente de Vendas

CPF: 031.743.458-67 RG: 138850094

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, nº. 137

E-mail institucional:

E-mail pessoal: Ronés.portela@telefonica.com

Telefone(s): (13) 991602044

Ronés Alves M. Portela
Gerente de Vendas

Assinatura: _____

